



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210/2025

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2025, PROJETO DE LEI Nº 010/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, SORRISO PARA TODOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário **APROVOU** e Eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:”

**Art. 1º.** Fica aprovado o Veto Integral apresentado.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

**ALEXANDRE FELETTI**

Presidente

